PORTARIA Nº 124-2017
Data: 22 de novembro de 2017

Designa o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica designado o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, portador do Registro Geral nº 6.070.966-1e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.781.519-98, para exercer a função de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - Para o desempenho desta função o servidor fará jus a Função Gratificada de Ouvidor Legislativo, simbologia OL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015, e deixará de receber o percentual de Adicional de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de novembro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário